PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SAPADOR FLORESTAL)

ATA N.º 2

No dia 19 do mês de julho de dois mil e vinte e um, pelas 10 horas, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, autorizado por deliberação de Câmara Municipal de Mealhada, em 19/04/2021, tendo estado presentes: Gabriela Alexandra Fernandes Silva, Chefe de Setor de Espaços Verdes e Floresta, na qualidade de presidente, Célia Maria Conceição Pinto, Técnica Superior do SEVF, na qualidade de primeiro vogal efetivo, e José Alberto Marques Tavares, Chefe de Divisão de Gestão e Conservação Rodoviária, Gestão de Frotas e Proteção Civil, na qualidade de segundo vogal efetivo, para:

- Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos (as) candidatos (as), através da verificação da regularidade formal das candidaturas, de acordo com o estabelecido no artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, doravante designada por Portaria;

1. Candidaturas Rececionadas:

Visto o processo, verificou-se que foram recebidas 3 candidaturas no âmbito do presente procedimento concursal, apresentadas pelos seguintes candidatos:

N.º	Nome
8052	António Fernando Almeida Gonçalves
8370	Manuel Coelho de Almeida
8766	Carlos Manuel Laranjeira Martins

Município de Mealhada

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

2. Candidatos (as) Admitidos (as):

2.1 Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir o candidato que a seguir se identifica, por reunir os requisitos de admissão, ao 1.º método de seleção Prova de Conhecimentos (PC):

N.º	Nome	Método de Seleção
8052	António Fernando Almeida Gonçalves	PC

2.2 Considerando o baixo número de candidaturas ao presente Procedimento Concursal, o Júri deliberou por unanimidade **admitir condicionalmente** o candidato que a seguir se identifica, para suprimento de falhas na instrução da candidatura durante o prazo de audiência dos interessados.

N.º	Nome	Candidato(a) Admitido(a) Condicionalmente a:
8370	Manuel Coelho de Almeida	Apresentar Curriculum Vitae de acordo com o ponto 8.1 alínea c) do aviso de abertura (assinado)

3. Candidatos (as) Excluídos (as):

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir do presente procedimento concursal o candidato infra identificado, por não possuir as habilitações exigidas (escolaridade obrigatória), (ponto 8.1 alínea a) do aviso de abertura).

N.º	Nome
8766	Carlos Manuel Laranjeira Martins

Município de Mealhada

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

4. AUDIÊNCIA PRÉVIA:

De acordo com o disposto nos artigos 10.º, 21.º e 22.º da Portaria, conjugado com o n.º 2 do artigo 100.º e os artigos 121.º e 122.º, todos do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à audiência prévia dos candidatos excluídos para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção da exclusão, e aos candidatos admitidos condicionalmente, para suprirem as falhas na instrução da candidatura ou a falta de documentos, durante o mesmo prazo. De acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 23.º da Portaria, os(as) candidatos(as) devem utilizar o formulário eletrónico – Formulário de Audiência - disponível na página eletrónica deste Município, na área de Recrutamento de Pessoal.
Caso algum (a) dos (as) candidatos (as) pretenda consultar o processo, poderá fazê-lo entre as 9:00h e as 12:30h, e entre as 13:30h e as 16h de segunda a sexta-feira, na Secção de Pessoal, dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

Por fim, o Júri deliberou, por unanimidade, que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata na entrada dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município de Mealhada.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

Presidente do Júri	1.º Vogal	2.º Vogal
.....	.....	.....
(Gabriela Silva)	(Célia Pinto)	(José Alberto Tavares)

Município de Mealhada

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382